



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO AO FORMULÁRIO PREENCHIDO
EDITAL Nº 02/2018

- () I. Cópia do RG e CPF do candidato e também das pessoas que compõem a família.
- () II. Cópia da última conta de água ou energia (no máximo dos últimos três meses).
- () III. Declaração de Imposto de Renda: (pai, mãe, cônjuges, irmãos e/ou avós), deverá ser apresentada Declaração de Imposto de Renda de todos os familiares que contribuem com a renda da família. A Declaração do Imposto de Renda deverá ser referente ao ano-calendário 2016, declarada no exercício 2017.
- () IV. Outros comprovantes de renda: no caso das pessoas que não declaram Imposto de Renda o candidato deverá apresentar Cópia de **UM dos documentos** abaixo descritos (de todas as pessoas que trabalham e contribuem com a renda da família):
 - () a) Contracheque ou holerite atualizado (no máximo dos últimos três meses);
 - () b) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada;
 - () c) Comprovante de Rendimentos dos Benefícios recebidos pelo INSS (no máximo dos últimos três meses) para os aposentados, pensionistas, auxílio-doença, benefício de prestação continuada e quaisquer outros benefícios previdenciários;
 - () d) Comprovante de rendimentos ou extratos bancários do último mês recebido para os beneficiários de programas sociais como o Bolsa Família, PET, ProJovem, bem como, a cópia do cartão do beneficiário;
 - () e) Os trabalhadores rurais que vivem da renda própria da terra e não contribuem com o INSS, deverão apresentar declaração preenchida e assinada (anexo III) com o valor mensal da renda obtida em sua terra, anexando a escritura ou o título definitivo de posse da terra e a cópia da Carteira de Trabalho;
 - () f) Os trabalhadores autônomos que não contribuem com o INSS e não possuem outro meio de comprovação de renda deverão apresentar cópia da carteira de trabalho e declaração preenchida e assinada (anexo III) detalhando atividade que desenvolve e a média do valor que recebe mensalmente.
 - () g) As pessoas com necessidades específicas deverão apresentar, além dos documentos citados anteriormente, a cópia do Laudo Médico.

Somente será exigido cópias autenticadas dos documentos, caso não sejam apresentados os documentos originais.